

IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LITORAL
SULDSEI /PR CONVÊNIO n° 878679/2018
N° 006/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA-DSEI LITORAL SUL.

A Irmandade da Santa Casa de Andradina torna pública a presente retificação .

Alteração da Comissão dos Representante do Distrito Sanitário Especial Indígena DSEI/PR / DIASE

- Onde -se lê : **Representante do Distrito Sanitário Especial Indígena DSEI/PR / DIASE :**
- KARINA BELARDO /Nutricionista /DIASE
- THAIS CRISTINE CAETANO/Enfermeira /CASAI CWB
- AMAURI PEDRO /Enfermeiro /PB Bauru
- MARCIANO RODRIGUES /Coordenação /DSEILSUL
- ANILDO LULU/Coordenação/DSEILSUL

- Leia -se : **Representante do Distrito Sanitário Especial Indígena DSEI/PR / DIASE :**
- IVAN BRIBIS RODRIGUES – Coordenador Distrital
- THAIS CRISTINE CAETANO/Enfermeira /CASAI CWB
- AMAURI PEDRO /Enfermeiro /PB Bauru
- MARCIANO RODRIGUES /Coordenação /DSEILSUL
- ANILDO LULU/Coordenação/DSEILSUL
- ELIANE BENKENDORF – Apoiadora em Saúde/DSEILSUL
- RENATA CRUZ GONÇALVES – Nutricionista/CASAI/PR
- JULIANA MALINSKI-Enfermeira/DSEILSUL

